



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 004/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza ad nutun;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MICHELINE DE FÁTIMA ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 057.353.136-65, no cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 13 de Janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG